

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA

PLANO ESTRATÉGICO
2017 – 2020

BRASÍLIA/DF

Versão 1.0 – 12/05/2017

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2017-2020	4
3. PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO 2017 - 2018	4
3.1. PILARES DE ATUAÇÃO	5
3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ESPECÍFICOS PARA 2017/2018.....	6
3.3. CRONOGRAMAS E PLANEJAMENTO	7
4. MAPA ESTRATÉGICO	7
5. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO.....	10

1. APRESENTAÇÃO

A Previdência Social no Brasil está composta por três pilares: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e o Regime de Previdência Complementar (RPC). Os dois primeiros regimes, de caráter obrigatório, são operados por órgãos públicos, que recolhem contribuições e pagam benefícios aos aposentados e pensionistas.

A previdência complementar subdivide-se em aberta e fechada. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, atua fiscalizando e supervisionando a previdência complementar fechada, cuja administração é privada e executada pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), também conhecidas como fundos de pensão.

Os fundos de pensão operam planos de benefícios destinados aos empregados de uma ou de grupos de empresas, bem como aos associados ou membros de entidades de caráter profissional, classista ou setorial, denominados respectivamente patrocinadores e instituidores.

A previdência complementar fechada constitui importante instrumento de proteção adicional ao trabalhador, contribuindo de forma decisiva para a manutenção do poder aquisitivo das famílias, além de contribuir para formação de poupança interna de longo prazo, necessário para ampliar a capacidade de investimento do país e diversificar as fontes de financiamento do crescimento econômico.

Episódios recentes envolvendo falhas na governança e suspeitas de fraudes em fundos de pensão, em contexto de recessão econômica prolongada, com efeitos negativos sobre os resultados de curto prazo, afetaram a credibilidade do segmento junto à opinião pública, de modo que ações concretas são esperadas para dirimir a crise reputacional do setor.

Em que pese a Fiscalização da Previc ter atuado na esfera administrativa ao autuar e punir situações de inconformidade, e subsidiado inclusive a realização de ações na esfera penal pelas instituições competentes, medidas são esperadas pela sociedade para robustecer todas as linhas de defesas do sistema.

O cenário econômico para os próximos anos aponta a tendência de juros em patamares mais baixos que os constatados nas últimas décadas. Na prática, há quase uma década os juros básicos da economia estão sendo reduzidos e atingindo níveis próximos aos juros máximos utilizados nos cálculos atuariais. Conseqüentemente, os dirigentes das entidades precisam encontrar formas de elevar a rentabilidade dos investimentos, o que pode implicar em maior exposição a riscos. Por outro lado, observa-se a elevação da prudência e legitimidade das decisões por uma estrutura de governança mais representativa e eficiente.

Neste contexto de desafios e compreendendo a necessidade de todos os servidores da Autarquia se mobilizarem em favor das diretrizes e metas traçadas para aprimorar o sistema, foi elaborado o Plano Estratégico da Previc.

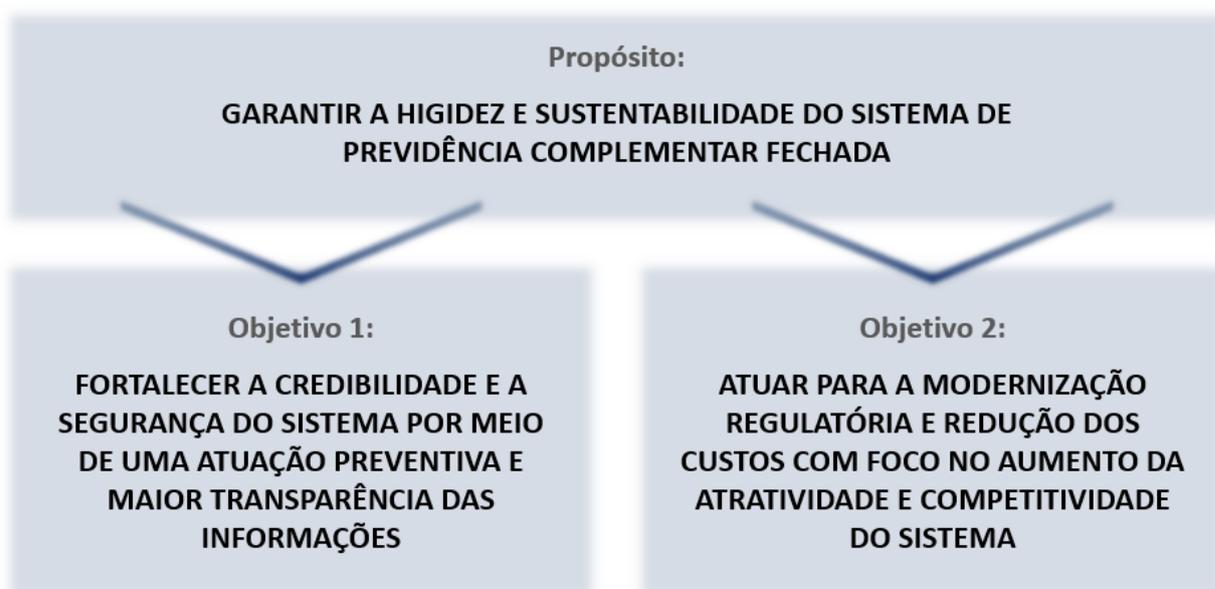
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2017-2020

O Planejamento Estratégico é uma importante ferramenta para a tomada de decisão, fornecendo os subsídios necessários aos gestores para agirem com iniciativas, tomando por base a análise do ambiente, quer seja interno ou externo, nas constantes mudanças.

A Previc estabeleceu seu Planejamento Estratégico (PE) 2017 - 2020 em alinhamento com o Plano Plurianual do Governo Federal e com o Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda.

Foi realizada uma sequência de workshops com palestra sobre as perspectivas econômicas, pelo Secretário da Previdência Social, Marcelo Caetano, e participação de servidores das diversas áreas da Previc.

Nesse processo reafirmou-se o propósito de “garantir a higidez e sustentabilidade do sistema de previdência complementar fechada” e foram estabelecidos, neste sentido, dois objetivos estratégicos gerais, explicitados na figura abaixo:



Além disso, foi estabelecido um horizonte até 2020 para este Plano Estratégico, podendo o mesmo ser atualizado quando requerido pelo contexto social, econômico ou previdenciário.

3. PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO 2017 - 2018

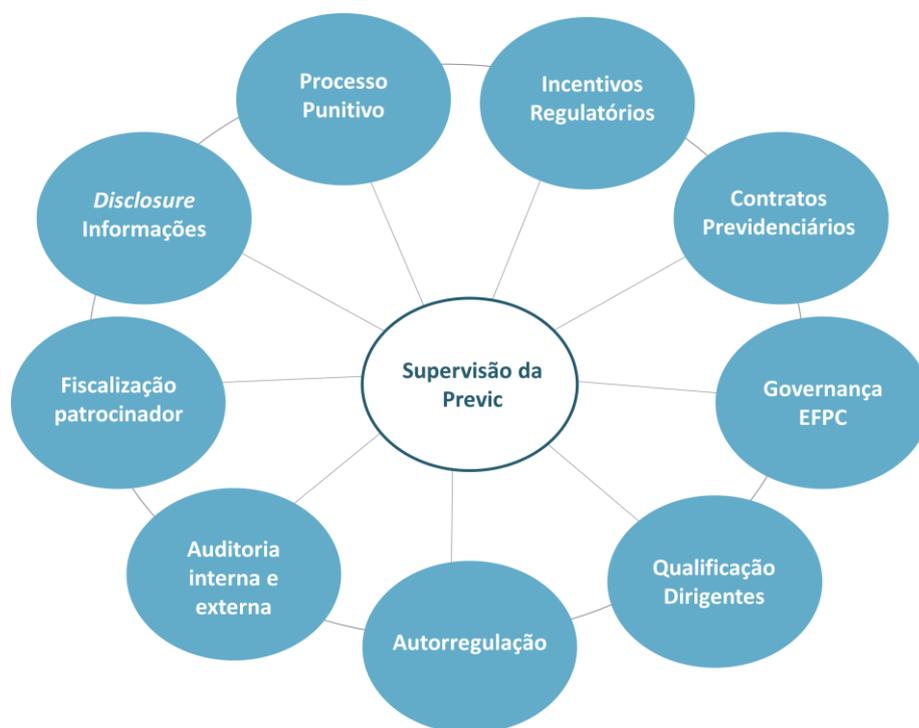
O Plano de Ação Estratégico (PAE) é a ferramenta que apresenta ações com o objetivo de estabelecer aperfeiçoamentos no Sistema de Previdência Complementar e nas atividades e processos de trabalho da Previc, sempre com a finalidade precípua de ampliar a segurança e garantir a sustentabilidade dos planos de benefícios dos fundos de pensão no país.

As ações e projetos estruturantes foram articulados para terem seus efeitos obtidos em curto e médio prazos, considerando o novo modelo organizacional trazido pelo Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 e as premissas estabelecidas no Planejamento Estratégico.

Considerou-se ainda que a supervisão lato sensu dos fundos de pensão no país é exercida por uma série de linhas de defesa que, de maneira associada, atuam para garantir a higidez dos planos de benefícios. As ações propostas neste documento foram idealizadas para o fortalecimento dessas instâncias.

Para a escolha dos objetivos específicos, foram consideradas as linhas de defesa existentes no sistema e identificadas as oportunidades de ação oferecidas por cada uma delas, que proporcionassem uma melhoria importante em termos globais.

O diagrama a seguir ilustra este raciocínio:

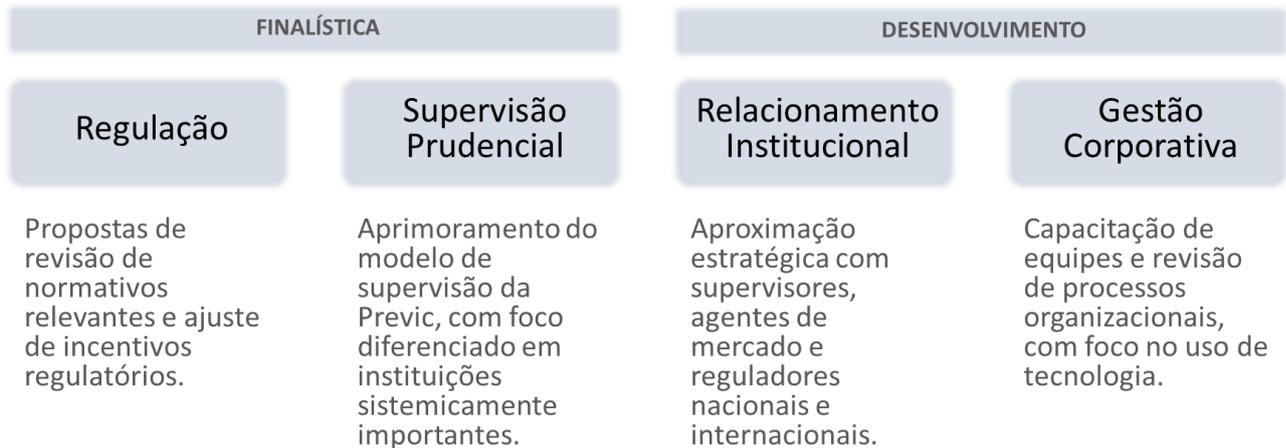


Dessa forma foi estabelecido um Plano de Ação Estratégico, abrangendo os exercícios 2017-2018, com 21 objetivos estratégicos específicos, e que deverá ser periodicamente aferido e atualizado em função dos resultados atingidos.

O PAE será desenvolvido conforme projeto a ser detalhado, sendo cada objetivo realizado no momento mais recomendável em termos técnicos e de disponibilidade de recursos de pessoal e financeiros, bem como prazos inerentes a determinadas ações que envolvem outros atores.

3.1. PILARES DE ATUAÇÃO

Cada uma dessas linhas de defesa foi abordada por objetivos distribuídos sobre quatro pilares, referentes às dimensões da atuação da Preact, no plano finalístico e no plano do desenvolvimento institucional, como demonstra a figura a seguir:



Esta estruturação dos objetivos propicia o estabelecimento de projetos e frentes de ação de forma orquestrada, com uma visão clara da convergência das respectivas metas.

O estabelecimento de Objetivos Específicos a serem atingidos dentro de cada Objetivo Estratégico contribui para o esclarecimento da estratégia formulada e a modulação e redirecionamento em função dos resultados alcançados.

Embora o Planejamento Estratégico tenha uma abrangência a médio prazo, o planejamento das ações foi feito para a metade deste prazo, obedecendo aos princípios da eficiência e da economia, de maneira que deverá ser complementado ou incrementado com a adição de novas ações à medida que for sendo avaliado o impacto das ações implementadas

3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ESPECÍFICOS PARA 2017/2018

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Regulação
R1. Implementar modernização, proporcionalidade regulatória e simplificação normativa
R2. Aperfeiçoar processo de licenciamento
R3. Aprimorar regras de investimentos
R4. Revisar escopo e atuação das auditorias independentes em fundos de pensão
R5. Atualizar mecanismos e dosimetria punitiva
R6. Estruturar regras de compartilhamento de riscos
R7. Modernizar modelo de governança de fundos de pensão
R8. Aprimorar regras de transparência e <i>disclosure</i> de informações
Supervisão Permanente
P1. Consolidar a supervisão permanente de entidades sistemicamente importantes

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

P2. Consolidar modelo de habilitação e certificação de dirigentes

P3. Criar processos de trabalho do Comitê Estratégico de Supervisão

P4. Fortalecer a atuação das auditorias: interna, independente e de patrocinadores públicos

P5. Intensificar monitoramento de EFPC com demandas judiciais relevantes

P6. Aprimorar instrução e acompanhamento de processos na CRPC

Relacionamento Institucional

I1. Ampliar articulação com supervisores do SFN

I2. Consolidar relacionamento institucional com órgãos de fiscalização e controle

I3. Fortalecer a aproximação institucional com associações e entidades representativas do mercado

I4. Ampliar a aproximação com organismos internacionais relacionados à previdência e aos fundos de pensão

I5. Fortalecer atuação parlamentar da Previc

Gestão Corporativa

G1. Fortalecer estrutura e aspectos organizacionais com foco no aumento de produtividade

G2. Implementar a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

G3. Intensificar uso de tecnologia nos processos de trabalho e de supervisão

G4. Aperfeiçoar a comunicação estratégica e a disseminação de informações sobre ações da Previc

3.3. CRONOGRAMAS E PLANEJAMENTO

Como já referido anteriormente, a execução do PAE dar-se-á ao longo do período 2017-2018, conforme o momento mais recomendável para cada ação em termos técnicos e de disponibilidade de recursos de pessoal e financeiros, bem como prazos inerentes a determinadas ações que envolvem outros atores.

As metas parciais e globais e os cronogramas de cada projeto serão estabelecidos de modo a equilibrar esses fatores, de modo que não serão iniciados de imediato os projetos referentes a todos os objetivos.

4. MAPA ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico da Previc encontra-se sintetizado no Mapa Estratégico e permite uma visualização clara da estratégia.

Este foi concebido em três perspectivas:

- Desenvolvimento Institucional, voltada internamente e sob a qual serão perseguidos os objetivos dos pilares de Relacionamento Institucional e Gestão Corporativa;
- Processos Finalísticos, voltada aos pilares de Regulação e Supervisão Prudencial, que consubstanciam a atuação da autarquia frente os administrados e sua atuação como órgão supervisor e normativo, bem como participante de instâncias regulatórias.
- Resultados para a Sociedade, conforme interpretados pelos objetivos estratégicos estabelecidos.

No Mapa Estratégico, portanto, os objetivos estratégicos e específicos são apresentados segundo as perspectivas descritas, agrupados conforme os pilares de atuação em que se inserem e priorizados de acordo com sua numeração em cada pilar.

O Mapa Estratégico da Previc é apresentado na página a seguir.

MAPA ESTRATÉGICO DA PREVIC – 2017-2018

Planejamento Estratégico 2017-2020

Mapa Estratégico

Missão

Atuar na supervisão dos fundos de pensão de forma ágil, eficiente e transparente com o objetivo de assegurar hígidez e confiabilidade ao sistema de previdência complementar fechada.

Visão

Ser reconhecida como instituição de excelência na supervisão das entidades fechadas de previdência complementar.

Resultados para a
Sociedade

HIGIDEZ E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA

S1 - Fortalecer a credibilidade e a segurança do sistema por meio de uma atuação preventiva e maior transparência das informações.

S2 - Atuar para a modernização regulatória e redução dos custos com foco no aumento da atratividade e competitividade do sistema.

Processos Finalísticos

REGULAÇÃO

R1 - Implementar modernização, proporcionalidade regulatória e simplificação normativa

R2 - Aperfeiçoar processo de licenciamento

R3 - Aprimorar regras de investimentos

R4 - Revisar escopo e atuação das auditorias independentes em fundos de pensão

R5 - Atualizar mecanismos e dosimetria punitiva

R6 - Estruturar regras de compartilhamento de riscos

R7 - Modernizar modelo de governança de fundos de pensão

R8 - Aprimorar regras de transparência e *disclosure* de informações

SUPERVISÃO PRUDENCIAL

P1 - Consolidar a supervisão permanente de entidades sistemicamente importantes

P2 - Consolidar modelo de habilitação e certificação de dirigentes

P3 - Criar processos de trabalho do comitê estratégico de supervisão

P4 - Fortalecer a atuação das auditorias: interna, independente e de patrocinadores públicos

P5 - Intensificar monitoramento de EFPC com demandas judiciais relevantes

P6 - Aprimorar instrução e acompanhamento de processos no CRPC

Desenvolvimento
Institucional

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

I1 - Ampliar articulação com supervisores do SFN

I2 - Consolidar relacionamento institucional com órgãos de fiscalização e controle

I3 - Fortalecer a aproximação institucional com associações e entidades representativas do mercado

I4 - Ampliar a aproximação com organismos internacionais relacionados à previdência e aos fundos de pensão

I5 - Fortalecer atuação parlamentar da Previc

GESTÃO CORPORATIVA

G1 - Fortalecer estrutura e aspectos organizacionais com foco no aumento de produtividade

G2 - Implementar Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

G3 - Intensificar uso de tecnologia nos processos de trabalho e de supervisão

G4 - Aperfeiçoar a comunicação estratégica e a disseminação de informações sobre ações da Previc

5. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

Um grande desafio do Plano Estratégico é sua implementação, de maneira que os objetivos estratégicos sejam atingidos de forma efetiva. Para tanto foram traçadas as seguintes diretrizes de implementação:

- Durante o planejamento dos projetos, serão designados pela Diretoria Colegiada (Dicol) os líderes de cada objetivo específico, e por estes os gerentes de projeto.
- Os líderes dos objetivos estratégicos responderão à Dicol pelo efetivo atingimento dos resultados. Cabe-lhes dirigir os gestores de projetos, atuando como patrocinadores.
- Os gerentes de projeto responderão pela execução dos projetos, perante os líderes dos objetivos, cumprindo escopo, prazo e qualidade, utilizando a metodologia definida, prestando contas periodicamente e acionando tempestivamente as instâncias da Autarquia responsáveis por suprir as necessidades do projeto.

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (CGGI) será a unidade responsável por:

- estabelecer metodologia e dar suporte metodológico aos líderes de objetivos e gestores de projetos;
- coordenar e orientar o planejamento dos projetos estratégicos necessários para o atingimento de cada objetivo específico, pelas áreas responsáveis;
- definir modelo de prestação de contas e acompanhamento de entregas por cada gerente de projeto;
- coordenar o monitoramento e controle de todo o processo junto aos responsáveis pelos prazos, metas e entregas; e
- apresentar à Dicol informes regulares sobre a execução.

Brasília/DF, 12 de maio de 2017